

Chamada Pública CONIF/AI Nº 01/2016, de 20 de maio de 2016

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO CANADÁ/BRASIL PARA ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) e o *Colleges and Institutes Canada* (CICan) tornam público o processo de seleção de estudantes de Cursos Superiores de Tecnologia da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para bolsas de estudo no Canadá, na forma e condições estabelecidas na presente Chamada.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

- 1.1 Considerando a importância da parceria do Brasil com o Canadá para o intercâmbio de conhecimentos e experiências na área da educação.
- 1.2 Considerando a importância de fortalecer os laços entre os sistemas de ensino superior de ambos países.
- 1.3 Como forma de incentivar e fomentar ações de cooperação que fortaleçam o ensino de idiomas e o intercâmbio cultural.
- 1.4 Esta Chamada corrobora o objetivo do Conif de fomentar a integração, o fortalecimento e a consolidação do processo de internacionalização das instituições federais de educação profissional, científica e tecnológica.

2. OBJETIVO

- 2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo oferecer aos estudantes brasileiros a oportunidade de estudar em instituições canadenses, bem como fortalecer os laços entre os sistemas de ensino superior de ambos países.

3. PROPONENTES ELEGÍVEIS

- 3.1 São proponentes elegíveis para a presente Chamada Pública estudantes das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

4. DESCRIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO

- 4.1 Ao total, 10 (dez) bolsas de estudo serão concedidas para estudantes elegíveis, sendo 7 (sete) para estudos em inglês e 3 (três) para estudos em francês. O número de bolsas de estudo pode variar de acordo com o interesse dos alunos e disponibilidade dos programas.
- 4.2 Cada bolsa de estudo é composta por três itens: curso de línguas (inglês ou francês), dois semestres acadêmicos e um estágio/inserção na área de

estudo ou projeto de pesquisa. Algumas áreas de estudos podem não estar disponíveis.

- 4.3 Cada instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica pode indicar até 2 (dois) candidatos.
- 4.4 A duração da bolsa é de, no máximo, 16 meses, sendo 4 meses para o estudo de línguas (inglês ou francês), dois semestres acadêmicos (8 meses) e estágio (2 a 3 meses).
- 4.5 Proposta de plano de estudos:

Setembro – dezembro de 2016	Curso de línguas
Janeiro – abril/maio 2017	Semestre acadêmico
Maio/junho – agosto 2017	Estágio
Setembro – dezembro 2017	Semestre acadêmico

5. APOIO FINANCEIRO

- 5.1 A bolsa de estudo cobre as despesas com testes de idiomas, mensalidades e viagem (Brasil-Canadá-Brasil), além de um subsídio para material de estudo. A bolsa também inclui auxílio financeiro para o estudante se instalar, subsídio mensal e seguro-saúde emergencial durante o período de estudos no Canadá.

6. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE:

- 6.1 Ser indicado(a) pelo assessor(a) internacional ou representante (nomeado pelo reitor) da instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
- 6.2 Ser cidadão(ã) brasileiro(a).
- 6.3 Estar regularmente matriculado(a) em Curso Superior de Tecnologia (tecnólogo) em uma instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
- 6.4 Ter cursado no mínimo 2 (dois) semestres consecutivos de um Curso Superior de Tecnologia em uma instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, sem reprovações, notas incompletas e/ou repetições.
- 6.5 No retorno ao Brasil, ainda ter, no mínimo, um semestre letivo para ser concluído, após participação no programa de bolsas no Canadá.
- 6.6 Ter nota média de 7,0 ou superior.
- 6.7 Fornecer resultado de teste de proficiência em inglês ou francês. Serão aceitos resultados dos seguintes testes, desde que realizados a partir de 2014:
- IELTS - pontuação geral de 6 com nada menos que 5 em qualquer uma das quatro habilidades linguísticas.
 - TOEFL iBT - pontuação mínima entre 75-79 ou superior.
 - TOEFL ITP - pontuação entre 537-550 ou superior.
 - TCF - pontuação entre 400-699 ou superior.

- TFI - pontuação entre 605-990 ou superior.

- 6.8 Chegar ao Canadá na data prevista para o início das atividades e retornar ao Brasil após a conclusão do intercâmbio.
- 6.9 Caso o estudante não esteja naquele país na data prevista, a bolsa será cancelada.
- 6.10 Após a conclusão do intercâmbio, o estudante deverá retomar os estudos na instituição brasileira de origem.

7. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 7.1 Para a inscrição, o estudante deve obter a anuência do(a) assessor(a) internacional ou representante da instituição de origem, uma vez que este é um dos critérios de elegibilidade.
- 7.2 O formulário de inscrição e todos os documentos comprobatórios devem ser entregues ao assessor(a) internacional ou representante da instituição brasileira até o dia 15 de junho de 2016. As candidaturas serão, então, submetidas ao Conif para análise e avaliação.
- 7.3 O Formulário de Inscrição, as listas de programas disponíveis e de faculdades/institutos, bem como o Formulário de Consentimento e Liberação de Informações Pessoais estão disponíveis no site do CICan:
Versão em inglês: <http://www.collegesinstitutes.ca/news-centre/calls-for-submission/canada-and-brazil-scholarship-program/>
Versão em francês: <http://www.collegesinstitutes.ca/fr/centre-des-nouvelles/programme-de-bou...canada-et-bresil/>
- 7.4 Os documentos descritos no item **7.3** e **8** devem ser encaminhados em formato PDF pelo assessor(a) internacional ou representante da instituição de origem para os seguintes e-mails internacional@conif.org.br e rstjean@collegesinstitutes.ca até o dia 17 de junho de 2016.

8. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os seguintes documentos devem ser anexados ao formulário de candidatura:

- 8.1 **Prova de cidadania:** cópia do passaporte do(a) candidato(a) válido ou cópia da carteira de identidade nacional (RG).
- 8.2 **Histórico escolar:** cópia em inglês ou francês do histórico escolar mais recente do(a) candidato(a).
- 8.3 **Descrições de cursos e disciplinas:** uma breve descrição do curso e disciplinas traduzidos em inglês ou francês.
- 8.4 **Currículo:** currículo do(a) candidato(a), em inglês ou francês.
- 8.5 **Comprovação de proficiência em língua inglesa ou francesa:** cópia dos resultados dos testes de proficiência do(a) candidato(a). Os testes devem ter sido realizados em 2014 ou depois. (*vide* item 6.7)

- 8.6 **Carta de intenções do(a) candidato(a):** carta, em inglês ou francês, resumindo o histórico do estudante, objetivos e motivação para estudar no Canadá (máximo de uma página).
- 8.7 **Carta de apoio:** carta de apoio do(a) assessor(a) internacional ou representante da instituição brasileira, em inglês ou francês, apoiando a indicação do estudante e demonstrando como a experiência no Canadá irá beneficiar o(a) candidato(a) e complementar seus estudos no Brasil.
- 8.8 **Declaração de Compromisso:** através da qual o(a) candidato(a) se compromete a divulgar sua experiência de intercâmbio à comunidade acadêmica através de um relatório final e de uma apresentação em um evento público, como palestra, oficina ou seminário (anexo I).
- 8.9 **Formulário de Consentimento e Liberação de Informações Pessoais:** cópia assinada do Formulário de Consentimento e Liberação de Informações Pessoais.

9. PROCESSO SELETIVO

- 9.1 Caso o número de inscrições exceda a previsão de recursos, o CICan e o Conif assegurarão a participação de estudantes de todas as regiões do país no programa.
- 9.2 Cada instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica será atendida com, no máximo, uma bolsa de estudo.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Lançamento da Chamada	20 de maio de 2016
Prazo final para a entrega dos documentos do estudante para o(a) assessor(a) internacional ou representante da instituição brasileira	15 de junho de 2016
Prazo final para o(a) assessor(a) internacional ou representante da instituição brasileira enviar a documentação completa de até 2 (dois) estudantes da instituição para o Conif	17 de junho de 2016
Divulgação do resultado final	30 de junho de 2016
Definição da instituição de destino de cada estudante	Julho 2017
Obtenção de passaporte brasileiro e visto canadense	Julho e agosto
Curso de línguas	Setembro – dezembro de 2016
Semestre acadêmico	Janeiro – abril/maio 2017
Estágio	Maio/junho – agosto 2017
Semestre acadêmico	Setembro – dezembro 2017

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conif e o CICan.
- 11.2 O candidato poderá obter mais informações por meio do telefone (61) 3966-7201 ou pelo e-mail internacional@conif.org.br.

Brasília, 20 de maio de 2016



Marcelo Bender Machado
Presidente

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARAÇÃO

Chamada Pública CONIF/AI Nº 01/2016, de 20 de maio de 2016

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS CANADÁ/BRASIL PARA ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Eu, _____,
portador do CPF _____, RG _____, caso
venha a ser selecionado(a) e aprovado(a) pelo **Programa de Bolsas de Estudos
Canadá/Brasil**, patrocinado pelo CICan, em parceria com o Conif, comprometo-me a
dedicar-me integralmente às atividades durante o meu período de estudos no Canadá;
retornar ao Brasil no prazo de 7 (sete) dias a contar da conclusão do período de
validade da bolsa de estudos, a qual tem duração máxima de 16 (dezesesseis) meses, a
fim de concluir os meus estudos na instituição de origem na qual estou regularmente
matriculado. Na eventualidade da ocorrência de desistência em participar do programa
ou havendo a descontinuidade do mesmo enquanto no exterior, por motivo fortuito ou
de força maior, os organismos acima analisarão e tomarão as devidas providências,
desde que previamente notificados por escrito em comunicado a ser enviado ao CICan
e Conif .

Concordo ainda em disseminar as experiências adquiridas no intercâmbio à
comunidade acadêmica de minha instituição por meio de relatório final com a respectiva
apresentação em evento público, como palestra, *workshop* ou seminário.

Ao assinar este termo de compromisso, declaro conhecer e concordar com
todas as regras estabelecidas pelo **Programa de Bolsas de Estudos Canadá/Brasil**.

_____ de _____ 2016.
Cidade – Estado, Data mês

Assinatura do(a) declarante